



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 215 /2024

Concede a Medalha Dom Helder Câmara a Casa da Criança Dr. João Moura e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha DOM HELDER CÂMARA a instituição de acolhimento Casa da Criança Dr. João Moura, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação;

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praca João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A Casa da Criança Dr. João Moura, localizada em Campina Grande/PB, é merecedora da concessão da Medalha Dom Helder Câmara em virtude de sua destacada atuação na defesa dos direitos humanos, na promoção da paz e na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Desde sua fundação em 1947, inicialmente denominada "Casa Maternal" e posteriormente renomeada como "Casa da Criança" em homenagem ao médico Dr. João Virgínio de Moura, a instituição tem desempenhado um papel fundamental na acolhida e assistência de crianças carentes das principais comunidades desfavorecidas de Campina Grande.

A missão da Casa da Criança é nobre e essencial: acolher crianças em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes assistência social em regime de abrigo semi-aberto. Essa atuação vai além do simples acolhimento, representando um compromisso ético e humanitário com o bem-estar e o desenvolvimento integral dessas crianças.

Ao longo dos anos, a Casa da Criança Dr. João Moura tem demonstrado um comprometimento exemplar com os princípios fundamentais dos direitos humanos, garantindo às crianças acolhidas condições dignas de vida, acesso à educação, saúde e apoio emocional. Além disso, promove valores de solidariedade, respeito e fraternidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

É inegável que a atuação da Casa da Criança Dr. João Moura está alinhada com os ideais defendidos pelo ilustre Dom Helder Câmara, cuja trajetória foi marcada pelo empenho incansável na defesa dos direitos humanos e na promoção da justiça social.

Portanto, a concessão da Medalha Dom Helder Câmara à Casa da Criança Dr. João Moura é não apenas uma justa homenagem, mas também um reconhecimento público do relevante serviço prestado por essa instituição.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

TOWAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br